



PL 680/2021

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 680/2021.

Apresentado pelo Vereador Marlon Luz, o projeto de lei em epígrafe pretende instituir a devolução de 50% do valor pago a título de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA incidente sobre os veículos licenciados no Município de São Paulo e que sejam adaptados ao uso de gás natural veicular – GNV. A proposta prevê a devolução através de transferência bancária ou pagamento de IPTU incidente sobre imóvel do proprietário do veículo ou do arrendatário mercantil. O benefício deverá ficar restrito aos cinco primeiros anos da tributação incidente no veículo. Na justificativa, o autor destaca a importância de iniciativas de proteção ao meio ambiente e faz referência à existência de incentivo similar nos casos de carros elétricos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa foi de parecer pela legalidade do projeto.

Há informações do Poder Executivo, enviadas em resposta a pedido formulado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Em suas manifestações, os órgãos técnicos ressaltaram inconsistência no que se refere à porcentagem do valor do IPVA que é direcionada ao Município, que se constitui em 40%. Dessa forma, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em parecer favorável ao projeto, apresentou um substitutivo para estabelecer o incentivo pretendido na forma de “crédito correspondente ao valor da quota-parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA incidente sobre o veículo, destinada ao Município de São Paulo” (parecer nº 1346/2022, da Comissão de Política Urbana...).

Em relação à análise de competência da Comissão de Administração Pública, considerando a importância de ações do Poder Municipal na busca de proteção ao meio ambiente, consignamos parecer **favorável** à proposição, **nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente**.

Sala da Comissão de Administração Pública, em